



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.592/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO ALENCAR DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NO SÍTIO CALUMBI, DISTRITO DE BURITIZINHO, MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador, **ROMÁRIO LEITE ALENCAR**:

Art. 1º - Fica denominada "**FRANCISCO ALENCAR DO NASCIMENTO**", a atual rua sem denominação, localizada no sítio Calumbi, próxima à Escola Estadual de Ensino Médio Laura Dias Cavalcante, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

○ Mercaria do Galego

Geografia

R. Tibúcio Francisco Lima

R. Hambúguera do Zé

Cojuro

Igreja Batista Regular
em Buritizinho

R. Casas Buritizinho

○ Lima Mercantili

R. João Lucas